
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

Concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Francisco Robério Cavalcante Pinheiro e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Francisco Robério Cavalcante Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser realizada pelo Poder Legislativo, em dia e hora designados posteriormente pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente
Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário
Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.571, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.